



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTÓCOLO

INDICAÇÃO

Nº 173

AUTORA: DEPUTADA GISLAINE LEBRINHA- UNIÃO BRASIL Cópia da Assessoria

Indica ao Poder Executivo, com cópia ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, à necessidade de Pavimentação Asfáltica na RO – 144, trecho compreendido entre Linha C – 30, e BR – 364, Distrito de Joelândia /Ariquemes - RO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA:

O Parlamentar que este subscreve nos termos do art. 146 c/c art.188 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, com cópia ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, à necessidade de Pavimentação Asfáltica na RO – 144, trecho compreendido entre Linha C – 30, e BR – 364, Distrito de Joelândia/ Ariquemes - RO.

Plenário das Deliberações, 14 de março de 2023.


GISLAINE LEBRINHA

Deputada Estadual
UNIÃO - BRASIL





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTÓCOLO		INDICAÇÃO	Nº 173
AUTORA: DEPUTADA GISLAINE LEBRINHA- UNIÃO BRASIL Cópia da Assessoria			

J U S T I F I C A T I V A

Nobres Parlamentares,

A presente proposição tem o objetivo de indicar ao Poder Executivo, à necessidade de Pavimentação Asfáltica na RO – 144, trecho compreendido entre Linha C – 30, e BR – 364, Distrito de Joelândia /Ariquemes - RO.

Desta forma, aproveitando à possibilidade do Governo do Estado de Rondônia, em especial ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, que vem desenvolvendo obras de infraestrutura e pavimentação asfáltica nas rodovias do Estado, é que indicamos este trecho mencionado, com a finalidade de melhorias na trafegabilidade, proporcionando o progresso e fomento à economia local e do Estado.

Considerando que à rodovia é muito utilizada para o escoamento das produções agrícolas, tendo como a principal saída, a BR – 364. Portanto, esta ação contribuirá, para o deslocamento de entrada e saída de veículos no Distrito de Joelândia, bem como para o transporte de gêneros alimentícios, escolar e principalmente para o transporte de pacientes às unidades de saúde.

Por esses motivos é que solicitamos o apoio aos nobres, afim de garantir o direito de ir e vir dos cidadãos, além de uma melhor qualidade de vida, com a realização do pedido ora mencionado.

Assim, diante da relevância e do alcance da matéria, conto com o apoio dos Nobres Pares à presente Indicação.

G

